



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 028/2016.
De 20 de junho de 2016.

Dispõe sobre inauguração das instalações da Academia de Ginástica e dá outras providências.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I da Lei Orgânica Municipal em vigor e, autorizado por Lei específica,

Considerando que cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre inauguração da Academia Popular nas adjacências da **PRAÇA “27 DE JANEIRO”**, com instalação de aparelhos de ginástica para prática de atividade física.

Art. 2º - A Academia Popular receberá a denominação de **“JOSÉ NATAL DE SOUZA PERUCIO - RÃ”**

Art. 3º - A Placa a ser afixada no local constará com os seguintes dizeres:

Academia de Ginástica
“José Natal de Souza Perucio - Rã”
Administração 2013/2016

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Jorge Rodrigues da Silva
Vice-Prefeito

Agradecimentos especiais:

Dr. Wilson Batista
Deputado Estadual

Misael Varella
Deputado Federal
Prefeitura Municipal de Tombos, junho de 2016.

Art. 4º - A Academia pública será inaugurada no dia 27 de junho de 2016, às 19:00 horas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 20 de junho de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais